

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 92.665.611/0001-77
NIRE JUCISRS 43300003221
Companhia Aberta – código CVM 9342

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020

DATA: 17/07/2020. **HORA:** 08h30min. **LOCAL:** na sede social da Companhia, localizada na Avenida Industrial Belgraff, nº 865, bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-000.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: as demonstrações financeiras de que trata o artigo 133 da lei 6.404/76 foram publicadas no dia 01 de abril de 2020 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul, páginas 13 a 22 e 5 a 9, respectivamente, sendo publicados nestes mesmos jornais os editais de convocação, nas edições de 18, 19 e 21 de junho de 2020, páginas 04, 05 e 05, e, 8, 10 e 18, respectivamente. Os referidos documentos foram também disponibilizados nos sites www.grupodimed.com.br/ri; www.cvm.gov.br; e www.b3.com.br na mesma data de sua publicação. Foi adotado o processo de voto à distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009.

PRESENCAS: estiveram presentes acionistas representando 72,79% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes no livro de presenças e boletins de voto à distância enviados diretamente à Companhia ou por meio dos sistemas da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e do escriturador, comparecendo também os administradores e os representantes da auditoria independente da KPMG, Sr. Diego Gemniczak (CRC/RS 084.967/O)

MESA DIRIGENTE: Julio Ricardo Andrighetto Mottin - Presidente; Antônio Carlos Tocchetto Napp - Secretário.

LAVRATURA DE ATA E RECEBIMENTO DE VOTOS: Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário e a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas. Foi dispensada a leitura do mapa sintético de votação consolidando os votos proferidos à distância, sendo colocado à disposição para consulta pelos acionistas presentes à Assembleia.

DELIBERAÇÕES ADOTADAS: com a abstenção dos legalmente impedidos e a manifestada em voto à distância, foram adotadas as seguintes deliberações:

I - Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019: foram aprovadas, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer da auditoria externa relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício antes das Participações dos Empregados e dos Administradores e sobre a homologação do pagamento de juros sobre capital próprio imputados ao valor dos dividendos: foi aprovada, por unanimidade, conforme

mapa de votação constante do **Anexo I**, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício antes das Participações dos Empregados e dos Administradores, no valor de R\$ 92.230.958,41 (noventa e dois milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), e a homologação do pagamento de juros sobre capital próprio imputados ao valor dos dividendos: (a) R\$ 10.535.537,01 (dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e um centavo) para Participação dos Empregados; (b) R\$ 4.940.797,17 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) para Participação dos Administradores; (c) R\$ 3.837.731,21 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) para Reserva Legal; (d) ratificada e homologada a quantia destinada ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório na forma de juros sobre o capital, composto dos seguintes valores assim distribuídos: R\$ 8.469.986,67 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que foram pagos durante o exercício de 2019 a partir de 30/08/2019 e R\$ 14.529.978,95 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo que a parcela de R\$ 4.999.994,37 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondente a um terço, foi paga a partir de 31/03/2020, e as parcelas restantes foram pagas em 30/04/2020 e 29/05/2020, todos suportados por Ata do Conselho de Administração, conforme determina a Lei e o Estatuto Social, totalizando o montante de R\$ 22.999.965,62 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), devidamente demonstrados e detalhados no balanço de 31 de dezembro de 2019; (e) R\$ 30.773.749,24 (trinta milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para Reserva de Incentivo Fiscal; e (f) R\$ 19.143.178,16 (dezenove milhões, cento e quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos) à Reserva para Aumento de Capital.

c) Definir o número e eleger os membros do Conselho de Administração: foi aprovada, por maioria dos votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de 5 (cinco) membros para composição do Conselho de Administração, e, aprovada, por maioria dos votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a reeleição dos Srs. *Julio Ricardo Andrighetto Mottin*, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Engenheiro Álvaro Nunes Pereira nº 285, apto. 501, bairro Moinhos de Vento, CEP: 90.570-110, CPF nº 070.432.100-97, Carteira de Identidade emitida pela SSP/RS nº 8002748708, *Roberto Luiz Weber*, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Engenheiro Olavo Nunes, nº 446, apto. 201, bairro Bela Vista, CEP: 90.440-170, CPF nº 283.395.410-72, Carteira de Identidade emitida pela SSP/RS nº 1004215636, *Denis Pizzato*, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Dario Pederneiras, nº 354, apto. 1102, bairro Petrópolis, CEP: 90.630-090, CPF nº 456.402.700-04, Carteira de Identidade emitida pela SSP/RS nº 5002748886, *Claudio Roberto Ely*, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Artur Rocha, nº 1097, apto. 1301, bairro Auxiliadora, CEP: 90.450-171, CPF: 137.688.320-15, Carteira de Identidade emitida pela SSP/RS nº 9005222841 e *Cristiano Gioia Lauretti*, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME nº 259.028.958-80, Carteira de Identidade nº 22.289.158-0 emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-080. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos exercerão seus mandatos até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2022. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, ficando a efetiva investidura no cargo condicionada à prévia subscrição do Termo de Posse.

d) Fixar a Remuneração dos Administradores: foi aprovada, por maioria dos votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a remuneração anual e global dos Conselheiros de Administração e Diretores da Companhia em até R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir essa importância entre seus membros e os membros da Diretoria.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) Aumentar o capital social, passando de R\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais) para R\$ 432.000.000,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões de reais) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações: foi aprovado, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, o aumento do capital social dos atuais R\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais) para R\$ 432.000.000,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões de reais), mediante a capitalização de parcela da Reserva Legal, no valor de R\$ 2.856.821,84 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) e parcela da Reserva para Aumento do Capital Social, no valor de R\$ 19.143.178,16 (dezenove milhões, cento e quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos), sem emissão de novas ações.

b) Caso aprovado o aumento de capital, a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social: aprovada, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 432.000.000,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões de reais) representado por 121.994.700 (cento e vinte e um milhões, novecentas e noventa e quatro mil e setecentas) ações ordinárias e 13.485.690 (treze milhões, quatrocentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e noventa) ações preferenciais, todas sem valor nominal.”

c) Incluir atividades acessórias no objeto social da Companhia: foi aprovada, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a inclusão das atividades acessórias no objeto social da Companhia, conforme Proposta da Administração, a seguir indicadas: envasamento e empacotamento sob contrato; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

d) Caso aprovada a inclusão das atividades acessórias no objeto social, a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social: foi aprovada, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 3º - A Companhia tem por objetivo o comércio e a prestação de serviços, abaixo especificados, na matriz e suas filiais: a) Drogeria, que funcionará em todos os estabelecimentos da empresa, destinada ao comércio varejista de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em suas embalagens originais, e que funcionará em dependências separadas por balcões ou divisórias das demais seções de produtos que se enquadram no conceito legal de “drogeria”; b) Farmácia, que além dos objetivos constantes dos estatutos, no que se enquadra, efetuará a manipulação de drogas; c) Drogeria Agroveterinária, destinada ao comércio varejista de produtos agroveterinários, implementos agrícolas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, adubos simples e compostos, sarnecidas e demais produtos químicos, minerais e orgânicos, utilizados na agricultura, na avicultura e congêneres; d) Seção de Loja de Conveniência e “Drugstore”, que funcionará em todos os estabelecimentos da empresa, em dependências separadas por balcões ou divisórias, destinadas ao comércio, mediante autosserviço ou não, de diversas mercadorias, com ênfase para aquelas de primeira necessidade, dentre as quais alimentos em geral, chocolates,

refrigerantes, bebidas isotônicas, água mineral, sorvetes, alimentos congelados, alimentos e cereais infantis, sopas, balas, produtos de higiene e limpeza, perfumarias tais com pilhas, filmes, fitas cassete e de vídeo para gravação, artigos de habitação, aparelhos elétricos de uso doméstico, óculos, brinquedos, livros educativos e jornais; e) Comércio Atacadista, que funcionará com a distribuição de produtos de seu comércio em filiais atacadistas da Companhia; f) Importação e Exportação de artigos de sua atividade comercial; g) Prestação de Serviços, tais como: reprodução de documentos em cópias fotostáticas, revelação de fotografias em laboratório especialmente instalado nos estabelecimentos, em locais adequados e separados para máquinas de foto acabamento, vendas de fichas ou cartões para telefones públicos, aplicação de injeções, bem como locação e sublocação de aeronaves por ato do Conselho de Administração; h) Prestação de Serviços de interesse comunitário, tais como recebimentos de contas, mediante convênios, de água e esgotos, de energia elétrica, de telefone, tributos e contribuições; i) Participação no Capital de outras sociedades, por ato do Conselho e Administração; j) Clínica de vacinação, prestação de serviços de vacinação e imunização humana; k) Cabeleireiros, manicure e pedicure; l) Consultórios farmacêuticos; m) Geração de energia elétrica para uso próprio; n) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; o) Envasamento e empacotamento sob contrato; p) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.”

e) Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas nos itens acima: foi aprovada, por unanimidade, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a postergação da consolidação do Estatuto Social a ser implementada em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada pela Companhia às 10h00 do dia de hoje.

ENCERRAMENTO: Foi registrado boletim de voto à distância consolidado do escriturador, conforme divulgado eletronicamente, sendo o mesmo numerado e arquivado na Companhia, o qual, em conjunto com os votos proferidos presencialmente, integram o mapa final sintético de votação da Assembleia (**Anexo I**). Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Eldorado do Sul/RS, 17 de julho de 2020.

ASSINATURAS: Presidente: Julio Ricardo Andrighetto Mottin. Secretário: Antônio Carlos Tocchetto Napp.

Acionistas:

Julio Ricardo Andrighetto Mottin

Acionistas representados pelo representante do Grupo Mottin:

ADRIANA MOTTIN VELLINHO

ANA LUIZA MARIANO DA ROCHA MOTTIN

CARLOS ALBERTO DE FREITAS LIMA

FABIO LOSS DOS SANTOS

FRANCISCO ANGELO MOTTIN

JULIO RICARDO ANDRIGHETTO MOTTIN

JULIO RICARDO MOTTIN NETO

MARIA APARECIDA LOSS DOS SANTOS

MARIANA MARIANO DA ROCHA MOTTIN

NELSON DE ALVARENGA MARIANO DA ROCHA

NELSON DE CASTRO PERRONE

PAULO ROBERTO BAGGIO

RUDOLFO JOSE MUSSNICH

SILVIA TOSTES MOTTIN

VINICIUS LOSS DOS SANTOS

Roberto Luiz Weber

Acionistas representados pelo representante do Grupo Weber:

ANTONIO CARLOS TOCCHETTO NAPP

ELISABETH WEBER TAYLOR

GABRIELA WEBER LUCE

GERALDO OTTO WEBER

GUILHERME WEBER LUCE

IVETE POLESE WEBER

LUCAS WEBER

MARTHA WEBER LUCE

MELISSA POLESE SCHNEIDER

PATRICIA WEBER

RAFAELLA POLESE WEBER

ROBERTO LUIZ WEBER

SYLVIA WAHRLICH

VIVIAN VIEIRA ALBRECHT

Denis Pizzato

Acionistas representados pelo representante do Grupo Pizzato:

DENIS PIZZATO

GABRIELA ZUBARAN DE AZEVEDO PIZZATO

JOSE ERNESTO PIZZATO ANNONI

JOSE FRANCISCO ANDRADE PIZZATO ANNONI

MARCELA DE AZEVEDO PIZZATO

NADJA PIZZATO

REGIS PIZZATO

p.p. Antônio Carlos Tocchetto Napp e Rodrigo Krause dos Santos Rocha

KINEA PRIVATYE EQUITY IV MASTER FIP MULT

KINEA PRIVATE EQUITY IV MASTER FIP MULTISTRATEGIA

REGIS PIZZATO

DENIS PIZZATO

NADJA PIZZATO

ROBERTO COIMBRA SANTOS

Votos Proferidos a distância:

THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS
RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU
THE BOMBARDIER TRUST UK
THE WALT DISNEY COMPANY RETIREMENT PLAN MASTER TRUST
STICHTING PENSIOENFONDS ING
NORMANDIA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES
NORMANDIA INSTITUCIONAL MASTER FIA

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio arquivado na sede da Companhia.

Eldorado do Sul/RS, 17 de julho de 2020.

Julio Ricardo Andrighetto Mottin
Presidente da Assembleia

Antônio Carlos Tocchetto Napp
Secretário da Assembleia

ANEXO I
MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 17.07.2020 – 8h30

Descrição da Deliberação		Quantidade de Ações					
		Aprovar (Sim)	%	Rejeitar (Não)	%	Abster-se	%
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	Deliberação Simples 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, conforme Proposta da Administração.	88.794.721	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
	Deliberação Simples 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício antes das Participações dos Empregados e dos Administradores e sobre a homologação do pagamento de juros sobre capital próprio imputados ao valor dos dividendos, conforme a Proposta da Administração.	88.794.721	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
	Deliberação Simples 3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei Nº 6.404 de 1976?	9.500	0,01%	88.686.721	99,88%	98.500	0,11%
	Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5 4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)						
	JULIO RICARDO ANDRIGHETTO MOTTIN	88.785.221	99,99%	9.500	0,01%	-	0,00%
	ROBERTO LUIZ WEBER	88.696.221	99,89%	98.500	0,11%	-	0,00%
	DENIS PIZZATO	88.696.221	99,89%	98.500	0,11%	-	0,00%
	CRISTIANO GIOIA LAURETTI	88.696.221	99,89%	98.500	0,11%	-	0,00%
	CLÁUDIO ROBERTO ELY	88.696.221	99,89%	98.500	0,11%	-	0,00%
	5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?	178.100	0,20%	88.518.121	99,69%	98.500	0,11%
	6. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída						
	JULIO RICARDO ANDRIGHETTO MOTTIN	33.720	18,93%	-	0,00%	-	0,00%
	ROBERTO LUIZ WEBER	36.095	20,27%	-	0,00%	-	0,00%
	DENIS PIZZATO	36.095	20,27%	-	0,00%	-	0,00%
	CRISTIANO GIOIA LAURETTI	36.095	20,27%	-	0,00%	-	0,00%
	CLÁUDIO ROBERTO ELY	36.095	20,27%	-	0,00%	-	0,00%
	Questão Simples 7. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?	98.500	0,11%	88.683.721	99,87%	12.500	0,01%
	Deliberação Simples 8. Fixar o montante da remuneração global dos Administradores, conforme Proposta da Administração.	88.696.221	99,89%	98.500	0,11%	-	0,00%
	Questão Simples 9. Deseja requerer instalação de Conselho Fiscal, nos termos do art.161 da Lei nº 6.404, de 1976?	98.500	0,11%	88.683.721	99,87%	12.500	0,01%

Descrição da Deliberação		Quantidade de Ações					
		Aprovar (Sim)	%	Rejeitar (Não)	%	Abster-se	%
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	Deliberação Simples 1. Deliberação sobre o aumento de capital social de R\$ 410.000.000,00 para 432.000.000,00, conforme Proposta da Administração.	88.794.721	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
	Deliberação Simples 2. Inclusão da atividade de envasamento e empacotamento sob contrato, no objeto social da Companhia.	88.794.721	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
	Deliberação Simples 3. Inclusão da atividade de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, no objeto social da Companhia.	88.794.721	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
	Deliberação Simples 4. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas em A.G.E.	88.794.721	100,00%	-	0,00%	-	0,00%